



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**DACTE  
Nº 11**

NUP  
Nº 64241.007806/2025-35

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: F T J DE FREITA

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Jurídica referente ao mês de SETEMBRO.

**ANEXOS:**

- 1-DACTE;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Certidão SICAF;
- 6- Certidão TCU;
- 7- Nota de Empenho.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CTE
RG		INÍCIO DE PRESTAÇÃO - DATA / HORA	



QUANTIDADE CARGA	175,4400 M3				
------------------	----------------	--	--	--	--

**COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete peso	0,00					R\$ 14.222,34
Frete valor	14.222,34					VALOR A RECEBER
Taxa de coleta	0,00					R\$ 14.222,34
Taxa de entrega	0,00					

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO**

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 40 - ICMS Isento, não Tributado ou diferido	BASE DE CÁLCULO 0,00	ALIQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC. 0,00	V. CRÉDITO 0,00
--	-------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

TP DOC. 99 - Outros	Número 185	Data de Emissão 2025-10-20	Valor do Documento 14222.34
------------------------	---------------	-------------------------------	--------------------------------

*Simples Nacional*

**PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA**

SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE ORIGEM	SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE PASSAGEM
SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE DESTINO	

**OBSERVAÇÕES**

REFERENTE A CARRADAS DE AGUA PARA ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA OPERAÇÃO PIPA, VEICULO DE PLACA MYT0186, REFERENTE AO PERIODO DE SETEMBRO DE 2025, PARA MESSIAS TARGINO/RN. BASE LEGAL: ART. 18, 4º, ITEM I, LEI COMPLEMENTAR 123/2016. MOTORISTA: ANTONIO JUSCELINO DE MORAES. DADOS BANCARIOS AG.0892-3, CONTA 39.722-9, BANCO DO BRASIL. EMPENHO Nº 2025NE000865.

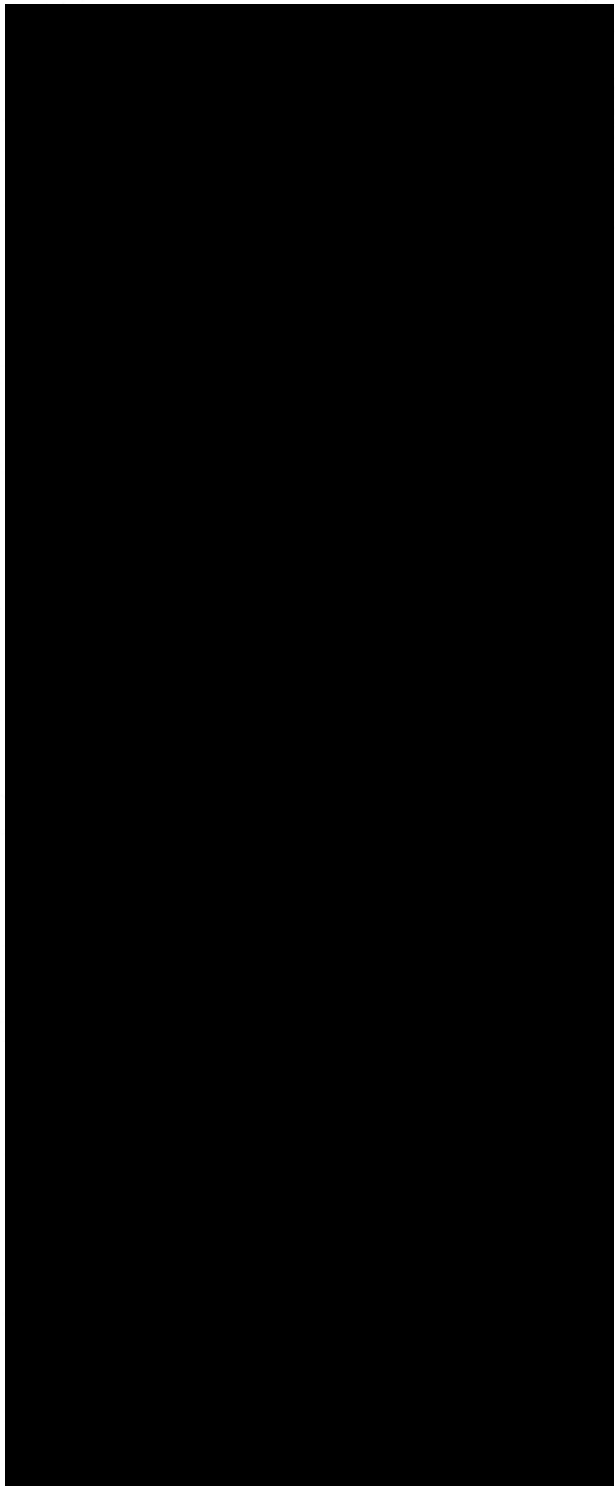
**INFORMAÇÃO DO CTE GLOBALIZADO**

**CTE SUBSTITUÍDO**

**USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE**

**RESERVADO AO FISCO**

O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 0,0





NE 865

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
MESSIAS TARGINO	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	36	21.6	14.62	2	105.9	2.477,213
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	27	16.2	14.62	1 (2)	96.7	1.131,003
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	35	21	14.62	1 (2)	95.5	1.116,968
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	30	18	14.62	1 (2)	104.3	1.219,893
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	8	4.8	14.62	1	105.6	1.235,098
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	32	19.2	14.62	1 (2)	98.3	1.149,717
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	28	16.8	14.62	1 (2)	98.6	1.153,226
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	45	27	14.62	2	103.1	2.411,715
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	40	24	14.62	1 (2)	95.0	1.111,120
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	25	15	14.62	1 (2)	104.0	1.216,384
	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	-	306	183.6	-	12 (19)	-
<b>Total:</b>			-	306	183.6	-	12 (19)	-	14.222,34

NATAL-RN, 20 de outubro de 2025

[REDACTED]

Assessor Técnico do Contrato nº 07/ER/2025 - Data: 20/10/2025

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 08/10/2025

Q	Qtd carradas previstas
II	Qtd carradas aprovadas no Gpipa

Motorista:



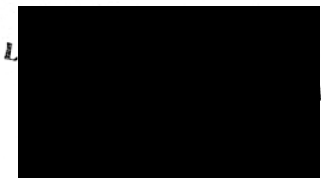
Placa:



Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Sgt	Autonomia (dias)	Anotações
1	22397755	08/09/2025 15:39	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1	Edga	26.30	
2	22399803	09/09/2025 08:08	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		19.72	
3	22401885	09/09/2025 14:15	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		15.78	
4	22403985	10/09/2025 07:40	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		20.29	
5	22406877	10/09/2025 14:24	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		22.19	
6	22409833	11/09/2025 08:10	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		88.75	
7	22417861	15/09/2025 08:30	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		23.67	
8	22422576	16/09/2025 08:18	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		25.36	
9	22442030	22/09/2025 08:47	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		28.40	
10	22446199	23/09/2025 07:53	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		15.78	
11	22470199	30/09/2025 08:19	Sem Pendência	Messias Targino	360	PESCOLÂNDIA 1		19.72	

OBS: CARRADA CONTESTADA, ANALISADA E APROVADA PELO GROCP PARA PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO NO GPIPA. PAGAMENTO LANÇADO MANUALMENTE NO GCPA

CONTRATADO



Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

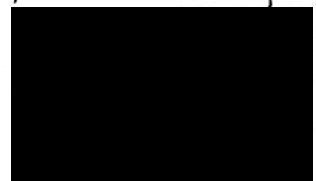
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



**ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

<b>MUNICÍPIO:</b>	MESSIAS TARGINO			<b>PERÍODO:</b>	01/09/2025 ATÉ 30/09/2025		
<b>PIPEIRO:</b>	[REDACTED]			<b>CAP. PIPA M³:</b>	14,62		
<b>PLACA:</b>	[REDACTED]			<b>TELEFONE OME:</b>	(84)992137141		
<b>COR DO VEÍCULO:</b>	[REDACTED]			<b>NÚM. CARTÃO:</b>	084639		
<b>LOTE:</b>	[REDACTED]			<b>DISQUE-DENÚNCIA:</b>	(84)992137141		
				<b>TELEFONE PIPEIRO:</b>	[REDACTED]		
				<b>LACRE DM:</b>	74876		
				<b>LACRE PIPA:</b>	2192		

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
64215	ALAGAMAR	[REDACTED]	360	1056997	36	106	2									1																			1	R\$ 2.477,21		
82284	CACIMBA DE BAIXO 2	[REDACTED]	360	1049838	27	96,7	1								1																						R\$ 1.131,00	
82287	CACIMBA DE BAIXO 4	[REDACTED]	360	1048497	35	95,5	1										1																				R\$ 1.116,97	
141567	FAZENDA CANGAEIRA	[REDACTED]	360	8841527	30	104	1														1																R\$ 1.219,89	
64217	IPUEIRA	[REDACTED]	360	1056980	8	106	1											1																			R\$ 1.235,10	
82292	LOGRADOUROZINHO 1	[REDACTED]	360	1058113	32	98,3	1										1																				R\$ 1.149,72	
82293	LOGRADOUROZINHO 2	[REDACTED]	360	1056218	28	98,6	1																1														R\$ 1.153,23	
64218	SALOBRO 2	[REDACTED]	360	1057482	45	103	2									1													1								R\$ 2.411,72	
64210	SAQUINHO (ESC ANTONIO CARDOSO)	[REDACTED]	360	2966721	40	95	1																											1		R\$ 1.111,12		
64212	TRINCHEIRA 1	[REDACTED]	360	1305583	25	104	1																											1		R\$ 1.216,38		
<b>SOMA</b>					306	1007	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 14.222,34	

ANT

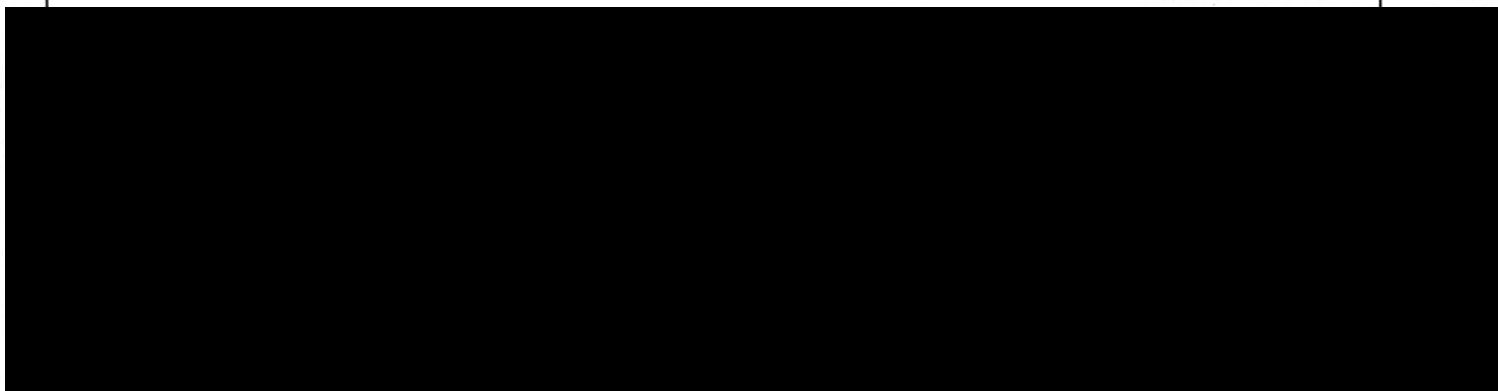
OBS: CADAVIDA... ANUNCIADA... APROVADA...  
 - IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO NO GIPA - PAGAMENTO...  
 1

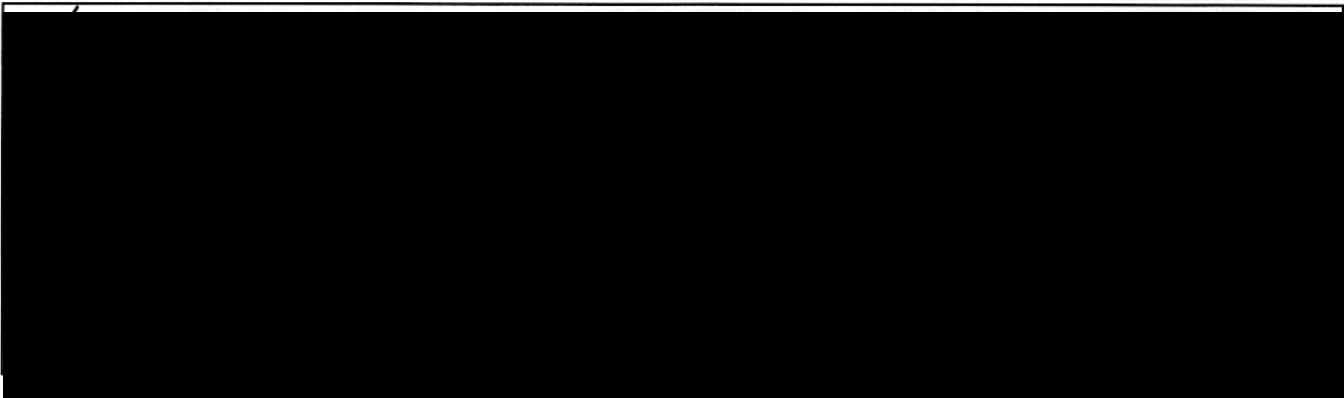


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DENATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

**ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL**

DOCUMENTO	
DATA:	
MUNICÍPIO	
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	
ALERTA:	
HISTÓRICO DO FAT	
<p>A carrada estava previsto, na mesma data.</p> <p>No entanto, não há registro de abastecimento em manancial no sistema Gpipa, tampouco registro de deslocamento do motorista até a residência da beneficiária.</p> <p>Em sua contestação, o motorista informa que, na data mencionada, seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais previstos, desde a captação da água no manancial devidamente cadastrado até a entrega na localidade indicada na respectiva Ordem de Serviço. Segundo ele, todas as etapas foram executadas conforme as normas previstas, incluindo a leitura dos cartões do motorista e da beneficiária pelo Dispositivo de Monitoramento (DM), que apresentou funcionamento normal durante todo o processo.</p> <p>Vale salientar que, conforme informado na própria contestação, que em tratativa com o Sistema GPIPA Brasil, protocolo: 250906272, a atendente informou que poderia ser considerando a possibilidade de falha sistêmica no registro automático da operação.</p> <p>Posteriormente, através do ofício Nr 08/2025 de 25 de setembro de 2025, do Sr. Tarcisio de Oliveira Jales, da COMPDEC de Messias Targino/RN, foi recebido uma declaração da apontadora, Srª Lair Cardoso Dantas, informando que recebeu a referida entrega de água.</p> <p>Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes alguns aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado. Contudo, somente a análise no sistema não se mostrou suficiente para elucidar completamente a situação, sendo necessária, portanto, a realização de uma auditoria in loco, a fim de validar as informações e assegurar a conformidade plena da execução do serviço.</p> <p>Conforme exposto em análise, sou de parecer favorável pela aprovação da carrada, conforme atestado pela auditoria In Loco, realizada por militares designados por este EROCP.</p>	





DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OS DESATUADA 212ADA

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																						
MUNICÍPIO:		MESSIAS TARGINO										PERÍODO:					01/09/2025 ATÉ 30/09/2025																					
PIPEIRO:		[REDACTED]										CAP. PIPA M <sup>3</sup> :		14,20			MANANCIAL:																					
PLACA:		[REDACTED]										TELEFONE OME:		(84)992139097			(360) - PESCOLÂNDIA 1																					
COR DO VEÍCULO:										NÚM. CARTÃO:		084639			DISQUE-DENÚNCIA:		(84)992139097			LACRE DM:					74876													
LOTE:		[REDACTED]										LACRE PIPA:					2192																					
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
64215	ALAGAMAR	[REDACTED]	360	1056997	36	106	2									1																				1	R\$ 2.406,05	
82284	CACIMBA DE BAIXO 2	[REDACTED]	360	1049838	27	96,7	1								1																						R\$ 1.098,51	
82287	CACIMBA DE BAIXO 4	[REDACTED]	360	1048497	35	95,5	1									1																					R\$ 1.084,88	
141567	FAZENDA CANGAEIRA	[REDACTED]	360	8841527	30	104	1								1																						R\$ 1.184,85	
64217	IPUEIRA	[REDACTED]	360	1056980	8	106	1										1																				R\$ 1.199,62	
82292	LOGRADOUROZINHO 1	[REDACTED]	360	1058113	32	98,3	1									1																					R\$ 1.116,69	
82293	LOGRADOUROZINHO 2	[REDACTED]	360	1056218	28	98,6	1																1														R\$ 1.120,10	
64218	SALOBRO 2	[REDACTED]	360	1057482	45	103	2									1															1					R\$ 2.342,43		
64210	SAQUINHO (ESC ANTONIO CARDOSO)	[REDACTED]	360	1056263	40	95	1																											1		R\$ 1.079,20		
64212	TRINCHEIRA 1	[REDACTED]	360	1305583	25	104	1																											1		R\$ 1.181,44		
Documento assinado digitalmente			306	1007	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	R\$ 13.813,76

OBS: CARRADA CONTROVERSA, ANALISADA E APROVADA PELO EROCP PARA PAGAMENTO. ○ - CARRADA CONTROVERSA  
 IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO NO GPIPE. PAGAMENTO LANÇADO MANUALMENTE NO GCDA.

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E I

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 À

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

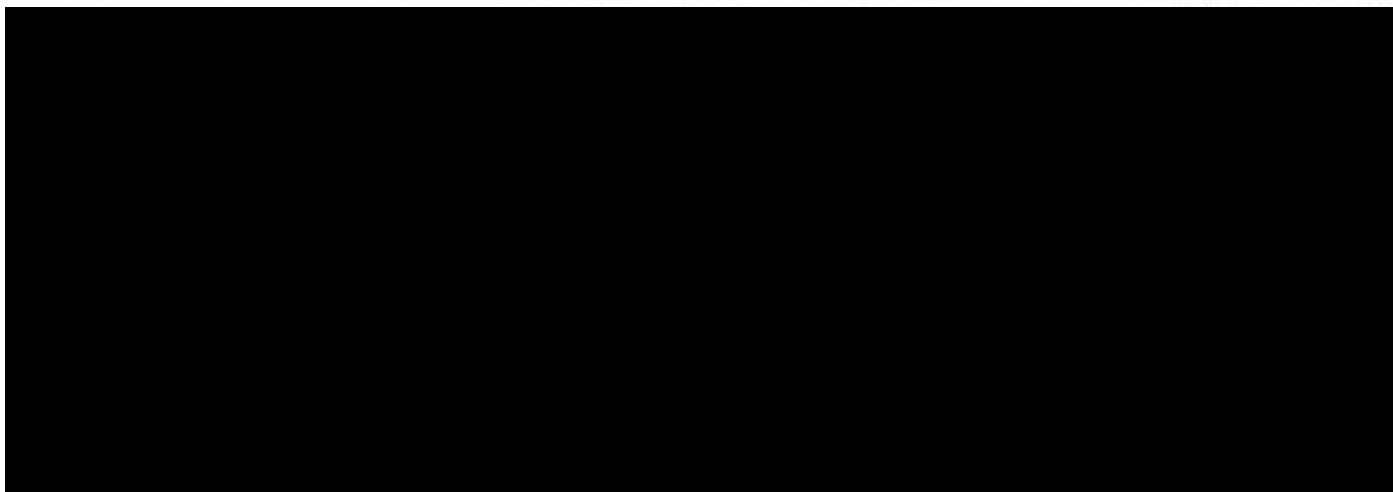
CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

(NTE)

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1.



2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

**OBSERVAÇÃO**

No dia acima mencionado o motorista seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço.

Durante a realização da entrega, ao proceder com a validação mediante a passagem do cartão do beneficiário no MEM, verificou-se que o equipamento não realizava a leitura do cartão, impossibilitando o registro da carrada no sistema GPIPA Brasil. Apesar das tentativas realizadas no ato da entrega, o cartão não foi reconhecido, sendo esta situação totalmente alheia à conduta do motorista.

Para comprovar a efetiva realização do serviço, encontram-se arquivados no drive do motorista um vídeo gravado pelo próprio beneficiário, atestando a entrega da água, uma declaração afirmando o recebimento da carrada e uma fotografia do cartão utilizado, cuja numeração corresponde exatamente à da Ordem de Serviço. Esses registros demonstram, de forma inequívoca, que a atividade foi executada regularmente.

Dessa maneira, ressalta-se que a ausência do registro da carrada no sistema não decorreu de falha de procedimento ou negligência do motorista, mas exclusivamente de problema técnico ocorrido no momento da leitura do cartão. Considerando as provas apresentadas e a fiel observância dos procedimentos operacionais, solicita-se que o fato

seja analisado sob esta perspectiva, evitando prejuízos indevidos ao prestador do serviço.

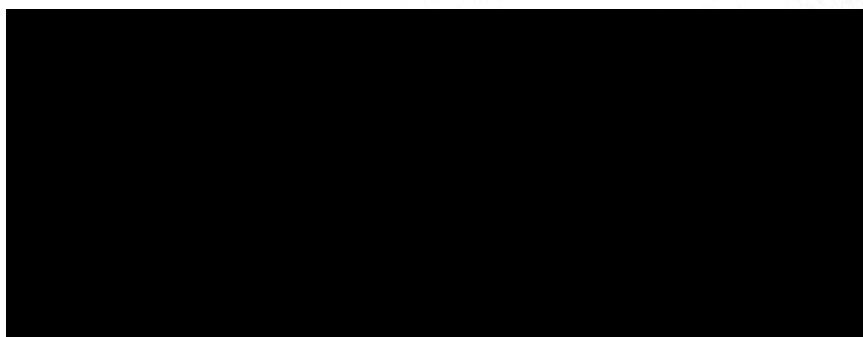
Em tratativa com o Sistema GPIPA Brasil, por meio do número 0800 602 2101, protocolo: 250906272, a atendente informou que fosse formalizada uma contestação de carrada junto ao batalhão, considerando a possibilidade de falha sistêmica no registro automático da operação.

Cumprе ressaltar que o veículo utilizado na operação encontra-se regularmente cadastrado, inspecionado e em perfeitas condições de funcionamento, estando apto a realizar a prestação de serviços. Toda a operação foi conduzida em conformidade com os critérios técnicos e operacionais estabelecidos pelo programa, o que reforça a legitimidade da presente contestação.

Dessa forma, solicita-se a análise e o deferimento da contestação ora apresentada, a fim de garantir o justo reconhecimento do serviço prestado e evitar prejuízos ao credenciado, que cumpriu rigorosamente todas as suas obrigações contratuais e operacionais.

3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 30 de setembro de 2025



Nº Ofício 08/2025

Messias Targino/RN 25 de Setembro de 25



**Assunto:** Declaração de recebimento de água da comunidade Saquinho.

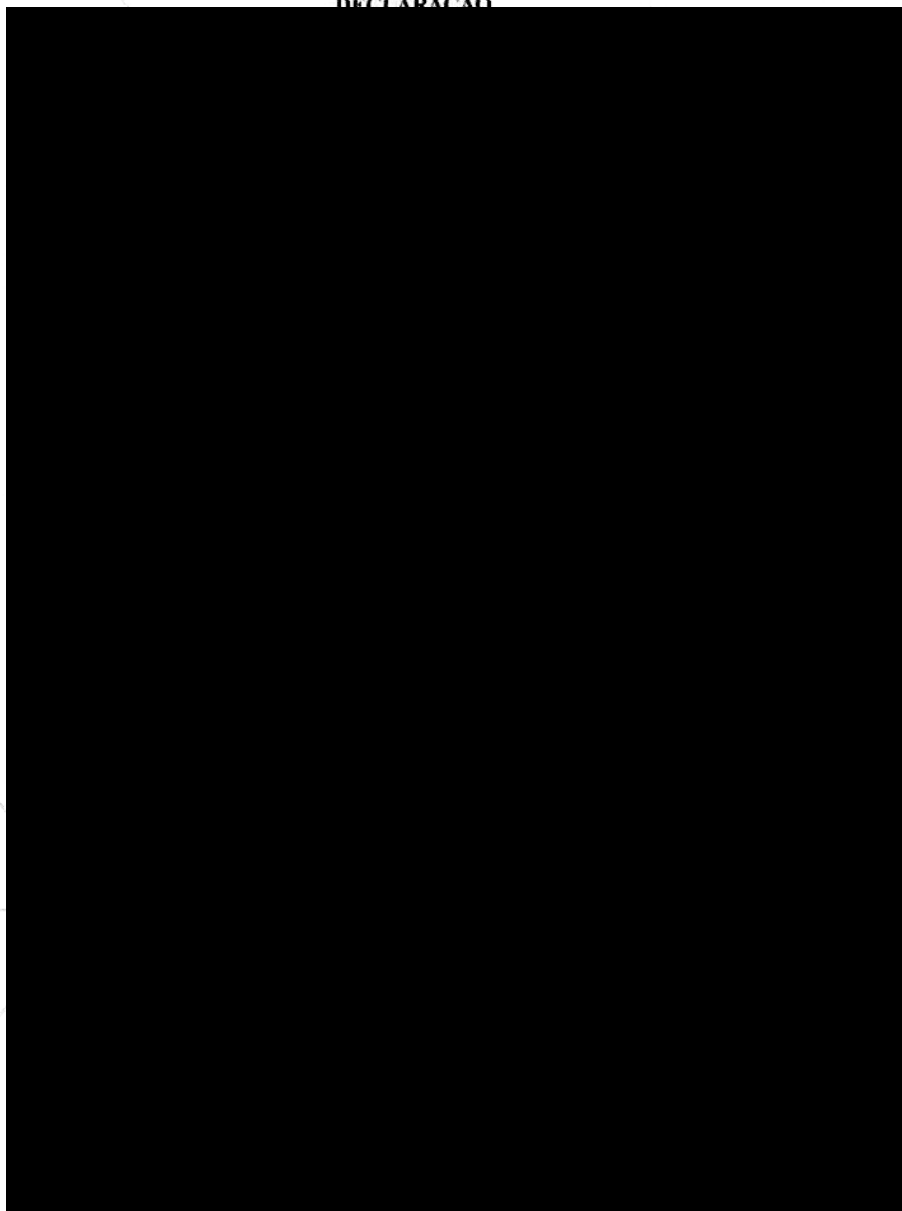




**MESSIAS  
TARGINO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO



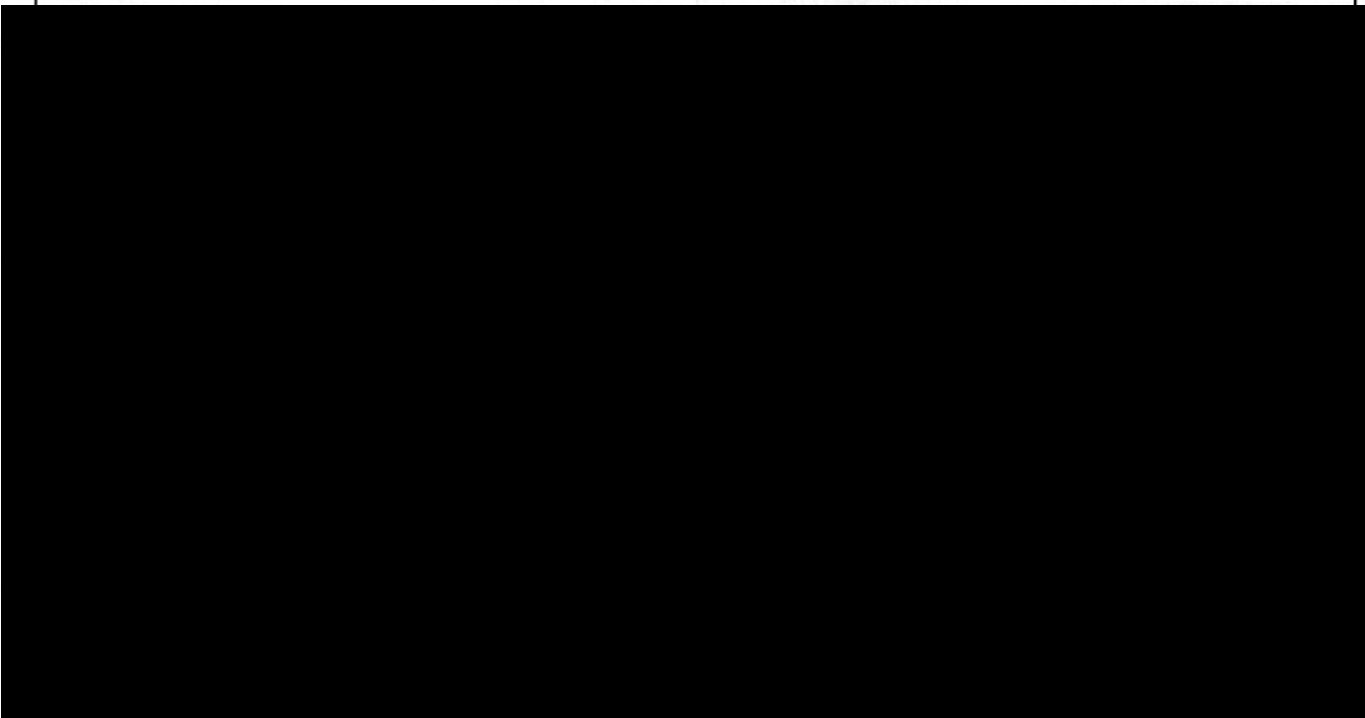
**TEM VALOR E FAZ HISTÓRIA!**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S) DA  
OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

**Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40**

**Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. *APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.***

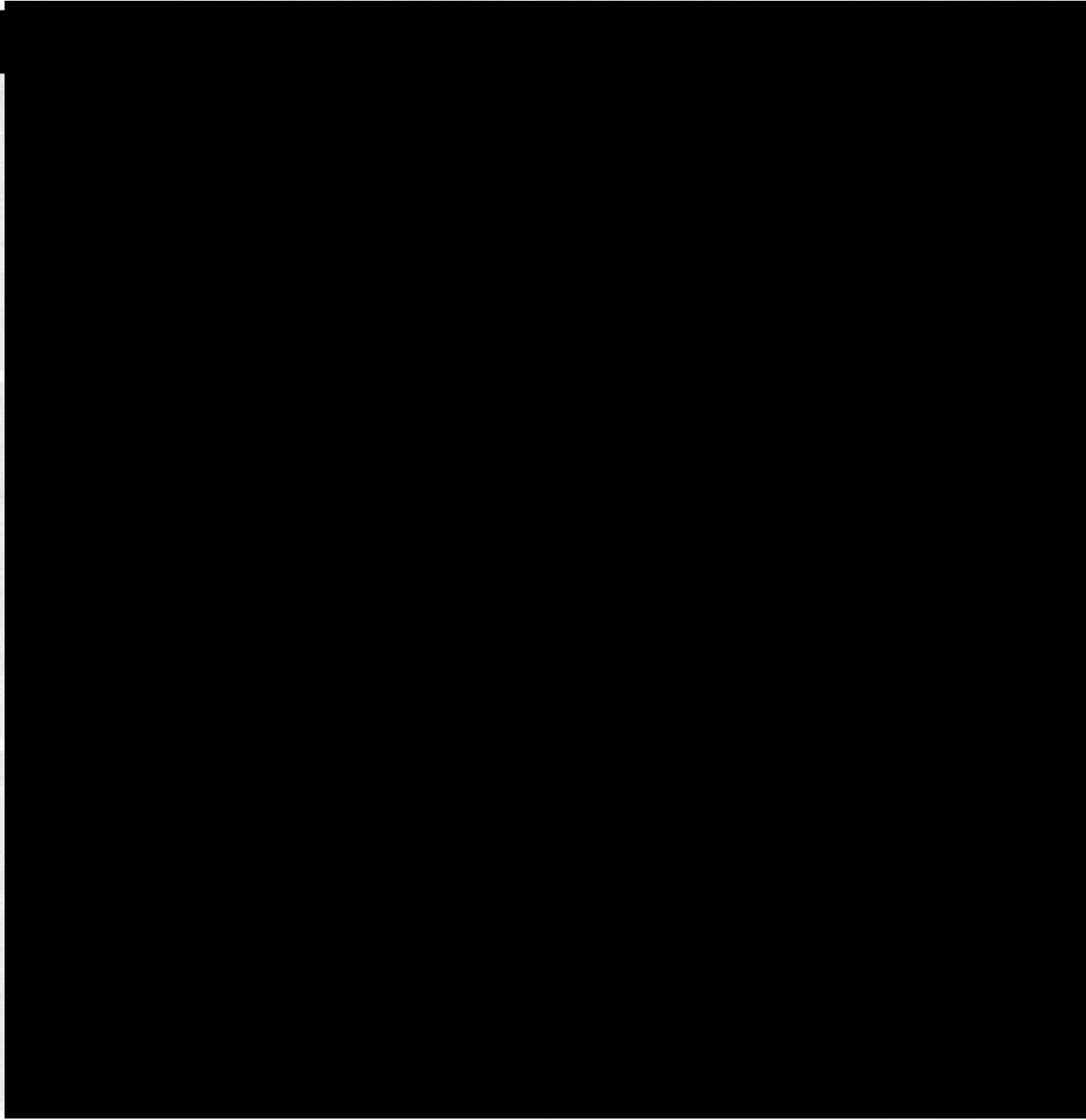


Lined writing area with horizontal lines and a diagonal slash mark.

Nome/Idt









## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:48:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

--	--

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b> Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b> Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>  Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> .
---

Órgão Gestor: <b>CNJ</b> Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b> Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>  Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> .
---

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b> Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b> Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>  Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> .
--

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b> Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b> Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>  Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> .
---

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

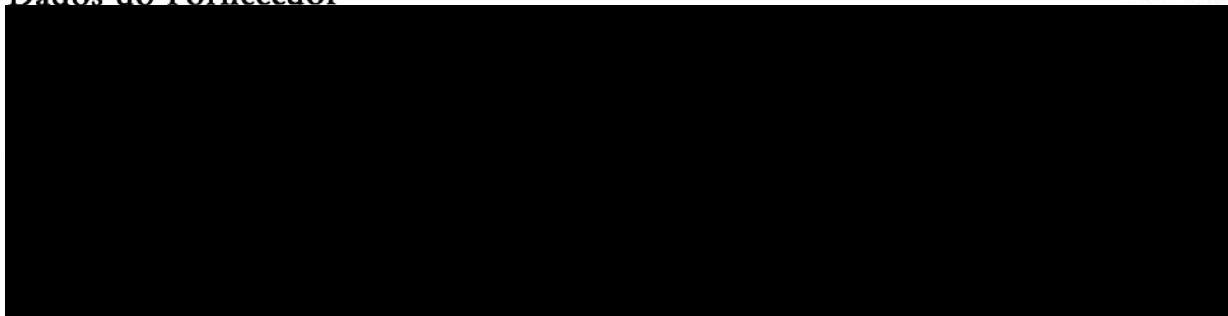


## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor



#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/09/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15  
 Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	865

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339039	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	38.131,02

Favorecido	
Código	Nome

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

**Descrição**  
 CONT 383/2025 \_ INEX 019/2026 \_ 2025NC014181 DE 27AGO25 COTER \_ UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL \_ CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PJ.

**Local da Entrega**  
 MESSIAS TARGINO- RN

**Informação Complementar**  
 16049207000192026 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:22	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15  
 Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	38.131,02

**Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	38.131,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2025	Inclusão	0,85671	27.000,0000	23.131,17
18/09/2025	Reforço	0,55555	27.000,0000	14.999,85

**Assinaturas**

23/09/2025 11:05:22

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:22	Alteração